

PORTARIA Nº 07/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores públicos que menciona para comporem a COMISSÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna e dá outras providências

O **Diretor Geral do IMP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de organização administrativa e o fiel cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o disposto no art. 7º (segregação de funções) e art. 117 (fiscalização), **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais em todos os processos administrativos de contratação e aquisição de bens e serviços do IMP durante o exercício de 2026:

I – Gestor de Contratos:

- CASSIANO ROCHA DE OLIVEIRA (Matrícula: 126-7)

II – Fiscais de Contratos (Titulares):

- FELIPE EDUARDO GUIMARÃES CARVALHO – Matrícula – 124-7
- IZABELA STEFANIA ANDRADE FONSECA – Matrícula – 121-7
- REGINA CELI FRANCO SALDANHA – 129-7

III – Fiscal de Contratos (Substituto):

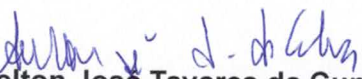
- MONICA APARECIDA DOS SANTOS – Matrícula – 123-7

Art. 2º Compete aos designados o acompanhamento, a fiscalização e o atesto da execução dos contratos, bem como o registro de ocorrências e a instrução processual para a regular liquidação das despesas, observando-se a compatibilidade técnica com o objeto de cada contratação.

Art. 3º As funções de fiscalização e gestão ora designadas serão exercidas respeitando-se o princípio da segregação de funções, de modo que os agentes responsáveis pelo atesto do recebimento do objeto não sejam os mesmos responsáveis pela autorização final do pagamento, cabendo esta última ao Diretor Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúna, 20 de março de 2026.


Helton José Tavares da Cunha
Diretor Geral do IMP
Matrícula – 122-7

